



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 396/2020

Maringá, 12 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, sobre a obstrução de rampa de acessibilidade localizada na Avenida Brasil, esquina com Rua Piratininga, no Centro, tendo em vista que no dia 10 de março do corrente ano houve uma denúncia, via rede social, informando que a rampa de acessibilidade havia sido obstruída e, de acordo com o autor da denúncia, fica compreendido que o bloqueio foi realizado por motivo de segurança, porém, não foi realizada simultaneamente uma rampa de acessibilidade alternativa, o quanto segue:

1 - como são realizados os estudos sobre a implantação de vias de acessibilidade no Município e se há planejamento prévio;

2 - quando planejadas as vias de acessibilidade, se há a correta aplicação de normas como ABNT ou outros regimentos federais, estaduais ou municipais que estabelecem os devidos requisitos como altura, inclinação, localização adequada, etc.;

3 - quais os órgãos responsáveis por esse trabalho com a acessibilidade em vias públicas no Município e se seu trabalho consiste em cronograma periódico de reformas, manutenção, bem como construção de novas vias de acessibilidade, ou atuam apenas em regime de denúncias por ouvidoria responsável;

4 - com que frequência são feitas as manutenções das vias de acessibilidade;

5 - em caso de reformas, alterações ou mudanças que afetem a via de acessibilidade, se há alguma norma que estabeleça a alternativa em tempo simultâneo, permitindo a continuidade do tráfego de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou outros casos que necessitem da segurança ofertada por essas vias.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 16/03/2020, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0172209** e o código CRC **04ED0F9D**.